



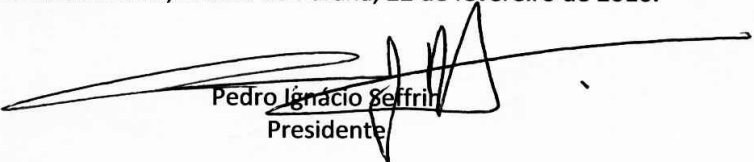
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca população e entidades civis e de classe de Medianeira, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira resolve **CONVOCAR** a população e as entidades civis e de classe de Medianeira, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **13 horas e 30 minutos do dia 29 de fevereiro de 2016**, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2015, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 24 / 02 / 16
NO JORNAL O Paraná
N.º 12140 as fls. 14

Encarregado

Prefeitura Municipal de Tupássi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, nº06 - Fone (041) 3544-8000 - Fax: 3544-8024 - CEP 85946-000

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015
CONVOCAÇÃO Nº 006

Fica convocada a seguinte candidato aprovada no Concurso Público - Edital 01/2015, Homologado em 12 de janeiro de 2016, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tupássi - PR, para a Praça Santos Dumont nº06, no período de 24 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, para declarar se aceita a vaga oferecida, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade (R.G.) ou protocolo de identidade e fotografia;
- Cópia de carteira e fotografia;
- Cópia de carteira e fotografia;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotografia;
- Registro no órgão de classe e fotografia autenticada em cartório, (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento e fotografia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotografia, quando houver;
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de ausência física e mental, e realizar os exames médicos, caso seja solicitado;
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside nos 5 (cinco) últimos anos;
- Comprovante de escolaridade exigida e fotografia autenticada em cartório;
- Comprovante de endereço;
- Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou em falta deste apresentar no RH uma declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

NOME DO CANDIDATO: Edna de Santana Azevedo
CARGO: Enfermeira
CLASSIFICAÇÃO: 1ª

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não apresentação de todos os documentos solicitados até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consequente como desistente.

Prefeitura Municipal de Tupássi, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

João Carlos Mariani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupássi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, nº06 - Fone (041) 3544-8000 - Fax: 3544-8024 - CEP 85946-000

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2014
CONVOCAÇÃO Nº 026

Fica convocada a seguinte candidato aprovada no Concurso Público - Edital 01/2014, Homologado em 13 de fevereiro de 2015, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tupássi - PR, para a Praça Santos Dumont nº06, no período de 24 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, para declarar se aceita a vaga oferecida, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade (R.G.) ou protocolo de identidade e fotografia;
- Cópia de carteira e fotografia;
- Cópia de carteira e fotografia;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotografia;
- Registro no órgão de classe e fotografia autenticada em cartório, (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento e fotografia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotografia, quando houver;
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de ausência física e mental, e realizar os exames médicos, caso seja solicitado;
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside nos 5 (cinco) últimos anos;
- Comprovante de escolaridade exigida e fotografia autenticada em cartório;
- Comprovante de endereço;
- Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, ou cópia da Declaração de Imposto de Renda.

NOME DO CANDIDATO: Romelini do Nascimento Costa
CARGO: Educador Infantil
CLASSIFICAÇÃO: 16ª

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não apresentação de todos os documentos solicitados até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consequente como desistente.

Prefeitura Municipal de Tupássi, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

João Carlos Mariani
Prefeito Municipal

CI-1161384-E16

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, 400 - Loteamento Santos Dumont
Bairro Nazaré - Medianeira - Paraná - 85884-000
(043)364-0000

RESOLUÇÃO Nº 009/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Súmula: Altera a redação do Art. 1º da Resolução 032/2013.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Adílio Luis Ferrari, no uso de suas atribuições legais, nos Termos de seu Estatuto e Regimento Interno, e por decisão do Conselho Diretor, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Resolução 032/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, o regime de diárias e per diem para agentes públicos quando em viagens, eventuais os compromissos de interesse do consórcio, com a finalidade de realizar despesas extraordinárias com passagens e alimentação; não se necessitará apresentação de comprovantes fiscais.

§ 1º - As despesas com locomoção urbana serão realizadas mediante apresentação de relatório de despesas, acompanhado dos devidos comprovantes fiscais.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 032/2013.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adílio Luis Ferrari
Presidente

CI-1161373-E16

Município de Lindoeste
E-mail: gmlindoeste@carto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, 319 - Lindoeste - Paraná
CEP 85826-000
CNPJ 08.881.915/0001-92

PORTARIA 024/2016
Data 23/02/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 02 (DUAS) diárias para o Sr. **SILVIO DE SOUZA CFP** Nº 913.958.173-72, Matrícula 117001 Cargo de PREFEITO MUNICIPAL referente aos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016 em razão de viagem para CURITIBA - PR, com deslocamento realizado por meio aéreo para tratar de assuntos de interesse do Município junto a SEDU, SANEPAR, COPEL, ITAPU e demais órgãos estaduais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1161340-E16

Município de Lindoeste
E-mail: gmlindoeste@carto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, 319 - Lindoeste - Paraná
CEP 85826-000
CNPJ 08.881.915/0001-92

PORTARIA 024/2016
Data 23/02/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 02 (DUAS) diárias para o Sr. **SILVIO DE SOUZA CFP** Nº 913.958.173-72, Matrícula 117001 Cargo de PREFEITO MUNICIPAL referente aos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016 em razão de viagem para CURITIBA - PR, com deslocamento realizado por meio aéreo para tratar de assuntos de interesse do Município junto a SEDU, SANEPAR, COPEL, ITAPU e demais órgãos estaduais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1161340-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO INTERVO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.854/0001-99, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JURIL REBELE**, e de outro lado a empresa **ADRIANA COSTA PAULINA - BOMQUEDAS**, com sede na Rua Frei 477, Itaipu, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.811.172/0001-40, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **ADRIANA COSTA PAULINA**, portadora do CPF sob n.º 125.168.079-70. FUNDAMENTADO no art. 65, inciso I, alínea I, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.666/93 e da Lei 8.666/93, assim como pelas condições da edital em consideração, ajustam-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto desta Termo Aditivo a aquisição de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade e valor contido na fatura da respectiva empresa, conforme Termo firmado em 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Modifica-se o preço e o valor contratado, de acordo com a quantidade da mesma alínea da primeira licitação, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Incluem-se as demais disposições do Edital e Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Em testemunha do comum acordo, assinam o presente Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

Juril Rebele
Prefeito Municipal

CI-1161341-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ATO DE EDITAL
CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.854/0001-99, com sede na Rua Frei 477, Itaipu, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.854/0001-99, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JURIL REBELE**, e de outro lado a empresa **ADRIANA COSTA PAULINA - BOMQUEDAS**, com sede na Rua Frei 477, Itaipu, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.811.172/0001-40, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **ADRIANA COSTA PAULINA**, portadora do CPF sob n.º 125.168.079-70. FUNDAMENTADO no art. 65, inciso I, alínea I, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.666/93, assim como pelas condições da edital em consideração, ajustam-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto desta Termo Aditivo a aquisição de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade e valor contido na fatura da respectiva empresa, conforme Termo firmado em 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Modifica-se o preço e o valor contratado, de acordo com a quantidade da mesma alínea da primeira licitação, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Incluem-se as demais disposições do Edital e Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Em testemunha do comum acordo, assinam o presente Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

Juril Rebele
Prefeito Municipal

CI-1161341-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 001/2016
O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.854/0001-99, com sede na Rua Frei 477, Itaipu, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.854/0001-99, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JURIL REBELE**, e de outro lado a empresa **ADRIANA COSTA PAULINA - BOMQUEDAS**, com sede na Rua Frei 477, Itaipu, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.811.172/0001-40, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **ADRIANA COSTA PAULINA**, portadora do CPF sob n.º 125.168.079-70. FUNDAMENTADO no art. 65, inciso I, alínea I, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.666/93, assim como pelas condições da edital em consideração, ajustam-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto desta Termo Aditivo a aquisição de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade e valor contido na fatura da respectiva empresa, conforme Termo firmado em 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Modifica-se o preço e o valor contratado, de acordo com a quantidade da mesma alínea da primeira licitação, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais) - Preços Fixos e Tabela Preçosada, para o valor total de R\$ 1.190.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Incluem-se as demais disposições do Edital e Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Em testemunha do comum acordo, assinam o presente Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

Juril Rebele
Prefeito Municipal

CI-1161341-E16

Município de Lindoeste
E-mail: gmlindoeste@carto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, 319 - Lindoeste - Paraná
CEP 85826-000
CNPJ 08.881.915/0001-92

DECRETO Nº 017/2016

Súmula: Nomeia funcionária para Cargo em Comissão e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo vago, resolve o:

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CLISMA DE BORBA CFP** Nº 983.478.918-23 para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, com caráter de quadro de pessoal, proferimento em comissão, com vencimento próprio do cargo, a partir da presente data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1161363-E16

Prefeitura Municipal de Corbélia
Rua Ananias Picheto, 1542 - Centro - Fone (043) 362-4880 - Fax: (043) 362-4880 - CEP 86.600-000 - Corbélia - PR
CNPJ 07.762.892/0001-02 / E-mail: gmlindoeste@carto.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 de 23.02.2016 - PROCESSO Nº 23.02.2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ME - CNPJ Nº 08.739.390/0001-04
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ME - CNPJ Nº 08.739.390/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE CORBÉLIA - PR
Valor da Despesa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24, § 1º, da Lei 8.666/93
Prazo de entrega: 15 dias
Corbélia - PR, 23.02.2016

CI-1161368-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Caligastri, n.º 300, Bairro São José - CEP 85694-000
Fone/Fax: (043)3264-2473
e-mail: camara@medianeira.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca convocados e entidades civis e de classe de Medianeira, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2015, e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira resolve CONVOCAR a população e as entidades civis e de classe de Medianeira, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de fevereiro de 2016, vindo com local Sala de Sessões da Câmara Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2015, em detrimento às obrigações estatutárias no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

CI-1161348-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015, que se encontra suspensa, visando aquisição de 1 (uma) Escavadeira Hidráulica, 1 (uma) Pá Carregadeira Sobre Rodas, 1 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, 1 (um) Caminhão com Coletor Compactador de Lixo, 1 (um) Caminhão Cavalinho Mecânico e 1 (uma) Carreta Semi Reboque Carregador, que serão adquiridos mediante convênio nº 05.000.202.0025 firmado com o PARANACIDADE, que ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2016, passando para o dia 18 (dezoito) de março de 2016, às 09:00 (nove) horas.

Protocolo: até 08:30 (oito horas e trinta Minutos);
Abertura: 09:00 (nove) horas.

Aos 23 de fevereiro de 2016.

Marcel Henrique Michelotto
Prefeito Municipal

CI-1161352-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, nº06 - Fone (041) 3544-8000 - Fax: 3544-8024 - CEP 85946-000

DECRETO Nº 001/2016
DATA: 23-02-2016

SÚMULA: Concede Exatidão à Servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal.

DECRETO

Art. 1º - Fica concedida Exatidão, a partir de 23 de fevereiro de 2016, ao Servidor Público abaixo relacionado, por haver cumprido com aprovação o Índice Produtivo tanto em vista atípica e pontuação exigida, passando a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Nível	Referência
1234567	Fabiano L. de L.	Operador de Máquinas	1	31	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de fevereiro de 2016.

Juril Rebele
Prefeito Municipal

CI-1161352-E16

Prefeitura Municipal de Corbélia
Rua Ananias Picheto, 1542 - Centro - Fone (043) 362-4880 - Fax: (043) 362-4880 - CEP 86.600-000 - Corbélia - PR
CNPJ 07.762.892/0001-02 / E-mail: gmlindoeste@carto.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 de 23.02.2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ME - CNPJ Nº 08.739.390/0001-04
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ME - CNPJ Nº 08.739.390/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE CORBÉLIA - PR
Valor da Despesa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24, § 1º, da Lei 8.666/93
Prazo de entrega: 15 dias
Corbélia - PR, 23.02.2016

CI-1161370-E16

Município de Lindoeste
E-mail: gmlindoeste@carto.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, 319 - Lindoeste - Paraná
CEP 85826-000
CNPJ 08.881.915/0001-92

PORTARIA 025/2016
Data 23/02/2016

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 5 (CINCO) MESES diárias para a funcionária **MILVANE CLAUDIA WEBER CFP** Nº 004.364.289-80, Matrícula 1142011, Cargo de Auxiliar Administrativo referente aos dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016, em decorrência de Viagem para CASCAVEL - PR, com deslocamento realizado com veículo particular para participar da capacitação de Agente de Crédito/Desenvolvimento realizado pelo Sebrae - Cel.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1161339-E16